

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201608/0460
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	€ 3.028,14
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):	Não aplicável.	
Habilitação Literária:	Doutoramento	
Descrição da Habilitação Literária:	Grau de doutor ou título de especialista, na área de Biotecnologia ou área afim	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Biotecnologias	Engenharia Biotecnologica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	1	Rua Américo da Silva Marinho		2839001 LAVRADIO	Setúbal	Barreiro

Total Postos de Trabalho: 1

Quota para Portadores de Deficiência: 0

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.
O título de Especialista para os efeitos aqui a considerar é o atribuído nos termos e condições definidos pelo Decreto-Lei nº 206/2009, de 31/08.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Sede do IPS, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

Contacto: Telef.: 265548820; e-mail: recrutamento@ips.pt

Data Publicitação: 2016-08-26

Data Limite: 2016-10-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Edital nº 792/2016, 2ª série do Diário da República nº 163 de 25/08; www.ips.pt; www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 792/2016 Abertura de concurso documental para professor adjunto 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35, de 18 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 19 de maio de 2016, do Presidente do IPS, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Biotecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, no Barreiro. 3. Número de postos de trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10º-B, do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso 7.1. O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatas. 7.2. O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os

limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação da candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos: i. Curriculum vitae detalhado; ii. Trabalhos mencionados no curriculum vitae; iii. Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura. 8.3. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.4. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.5. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. 8.6. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação - Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos. b) A ordenação final dos candidatos será obtida através da pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) resultante da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. Caso se verifique a existência de candidatos com a mesma pontuação final, o desempate será decidido por votação, sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. c) Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. Júri: Presidente Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Branca Maria Cardoso Monteiro da Silva, Professora Associada da Universidade da Beira Interior; José Alberto Cardoso Pereira, Professor Coordenador, com Agregação, da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Bragança; Luís Joaquim Pina da Fonseca, Professor Associado, com Agregação, do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa; Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, Professora Associada da Universidade de Aveiro; Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 17 de agosto de 2016 O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, Prof. Doutor João Vinagre

Santos Anexo Grelha de Avaliação P1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional 0,40 1.1 Produção científica: qualidade e quantidade de produção científica (C11) P11 0,50 1.2. Coordenação e participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área científica (C12) P12 0,20 1.3. Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (C13) P13 0,20 1.4. Intervenção nas comunidades científicas e profissionais (C14) P14 0,10 Organização técnico-científica Participação em corpos editoriais de revistas e outras obras científicas Coordenação e participação em comissões de programas de eventos científicos Participação em júris de provas académicas Arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico Atividades de natureza profissional com relevância na área científica Subtotal 1 $P1^* (C11*P11+C12*P12+C13*P13+C14*P14)$ P2. Capacidade Pedagógica - 0,40 2.1. Atividade Letiva - lecionação e coordenação UC (C21) P21 - 0,50 Lecionação UC Coordenação UC 2.2. Produção de material pedagógico (C22) P22 - 0,20 2.3. Organização pedagógica - coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (C23) P23 - 0,20 2.4. Supervisão de estágios, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza (C24) P24 - 0,10 Estágios Práticas pedagógicas Outras atividades da mesma natureza Subtotal 2 $P2^* (C21*P21+C22*P22+C23*P23+C24*P24)$ P3. Outras atividades relevantes para a missão da Instituição - 0,20 3.1. Exercício de cargos de gestão e/ou noutros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior (C31) P31 - 0,60 3.2. Organização ou participação em eventos de carácter artístico e cultural enquadrados na área (C32) P32 - 0,20 3.3. Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático (C33) P33 - 0,20 Subtotal 3 $P3^* (C31*P31+C32*P32+ C33*P33)$ Total - 1 CF = $P1^* (C11*P11+C12*P12+C13*P13+C14*P14) + P2^* (C21*P21+C22*P22+C23*P23+C24*P24) + P3^* (C31*P31+C32*P32+ C33*P33)$

Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos:
 - i. Curriculum vitae detalhado;
 - ii. Trabalhos mencionados no curriculum vitae;
 - iii. Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**